

LEI Nº 053/2009

SÚMULA: Reconhece a Associação Comunitária dos Agricultores do Bairro São Francisco de Utilidade Pública e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a **Associação Comunitária dos Agricultores do Bairro São Francisco**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Eugenio Malmstron, aos vinte e três dias do mês de Abril de 2009.

Célia Cabrera de Paula
Prefeita Municipal